



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº __/2023

SENHOR PRESIDENTE;

SENHORES VEREADOS:

Considerando ser atribuição legislativa, em conformidade com disposto no Art. 13, Inc. XXIII da Lei Orgânica, a concessão de Títulos Honoríficos;

Considerando que o homenageado atende os pré-requisitos estabelecidos na legislação, possuindo destacada atuação em questões sociais, em favor do desenvolvimento de Canguçu.

Considerando que o homenageado vem colaborando significativamente para o desenvolvimento do município, estando integrado a nossa comunidade canguçuense.

Diante do exposto, o vereador signatário apresenta incluso Projeto de Lei, que visa concessão da Comenda Mérito em Segurança Pública de Canguçu para: **DIRETOR INTERINO DO PRESÍDIO ESTADUAL DE CANGUÇU, FERNANDO ZACOTÉGUI DE BRITO MATIAS** por julgá-lo justo e merecedor da honraria, rogando a aquiescência dos nobres pares desta casa.

Sala de Sessões Joaquim de Deus Nunes

Canguçu/RS, 12 de Maio de 2023.

Diego Romão Helvig Wolter

Vereador Bancada MDB



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

DECRETO LEGISLATIVO

**CONCEDE A COMENDA MÉRITO EM
SEGURANÇA PÚBLICA DE CANGUÇU
DIRETOR INTERINO DO PRESÍDIO
ESTADUAL DE CANGUÇU, FERNANDO
ZACOTÉGUI DE BRITO MATIAS**

LUCIANO ZANETTI BERTINETTI, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Canguçu, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e Resolução Nº 034/2008 e em conformidade com disposto no Art. 5º da Lei Municipal nº 4.836 de 02/07/2019;

FAÇO SABER, que o plenário aprovou proposição do Vereador Diego Romão Helvig Wolter e eu **PROMULGO** o seguinte **DECRETO LEGISLATIVO**:

Art. 1º - Fica concedido a Comenda Mérito em Segurança Pública de Canguçu para: **DIRETOR INTERINO DO PRESÍDIO ESTADUAL DE CANGUÇU, FERNANDO ZACOTÉGUI DE BRITO MATIAS**, por sua destacada atuação na resolução dos casos aos quais necessitam de sua interferência para a preservação da segurança pública da comunidade de canguçu.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Canguçu/RS, 12 de Maio de 2023.

Luciano Zanetti Bertinetti
Presidente

Iniciativa Vereador- **Diego Wolter**



CÂMARA MUNICIPAL DE CANGUÇU
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

FERNANDO ZACOTÉGUI DE BRITO MATIAS.

Natural de Canguçu RS

Casado e pai de 3 filhos.

Policial Penal de carreira atualmente exerce cargo de Diretor interino no Presídio Estadual de Canguçu.

Sua carreira na SUSEPE iniciou em 2010, trabalhou nos Presídios:

Estadual de Osório; Regional de Pelotas; Penitenciária Estadual de Rio Grande;

Esteve como Delegado Penitenciário da 5ª Região na Gestão 2017/2019.

No Município de Canguçu Trabalhou:

De 1994 a 2006 no Mercado Damé, e de 2006 a 2009 Cooperativa Coopal.

FORMAÇÃO ESCOLAR

Graduado pela UCPEL Licenciatura em Matemática no ano de 2005

Pós-Graduado em:

Segurança Pública em 2016;

Supervisão Escolar em 2020;

Gestão do Sistema Prisional em 2021;

Gestão Pública em 2019;

Inteligência Policial e Penitenciária em 2022.

Todas Pós pela faculdade UNINA de Curitiba Paraná.

Atualmente desenvolve o projeto Dialogo Comunidade e Prisão com palestras nas escolas do município junto com outros Policiais Penais do Presídio de Canguçu.

E-mail Fernando-matias@susepe.rs.gov.br